



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 350/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado à empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.499/0001-60, estabelecida na Avenida Tocantins, N°2017, Bairro Rio Verde, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, Telefone (65)3308-4495 e (65)99236-1295, E-mail mauricio@medeirosengenhariamt.com.br e contabilidade@medeirosengenhariamt.com.br, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO CESAR MEDEIROS, portador do RG n.º18388329 SSP/MT e CPF n.º023.631.111-50, doravante denominada de “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 116/2019 e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 019/2022**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato nº 350/2022** do saldo previsto de 2023 para o ano de 2024, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente para 2023 para 2024 na quantia orçamentária de **R\$ 540.787,90 (quinhentos e quarenta mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**.

8.2. O saldo previsto deverá ser remanejado de acordo com as dotações do quadro orçamentário abaixo:



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR TRANSFERIDO PARA 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.15.451.0002.2075	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL	449051	533	1.5.00.000000	R\$ 540.787,90

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 350/2022, firmado em 21 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 350/2022** – REMANEJAMENTO DE SALDO – **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
DATA: 29/12/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 08 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.